

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

SECRETARIA DE CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 062 - CEPEX/2004

"APROVA DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO EM PEDIATRIA DA PROFESSORA MARIA HELENA GONÇALVES FONSECA"

- O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES, **PROFESSOR PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum*"deste órgão colegiado superior, considerando:
 - o Parecer nº 011/04 da Câmara de Pós–Graduação,

RESOLVE:

- Art. 1º <u>APROVAR</u> a dilação do prazo para conclusão do Curso de Mestrado em "Pediatria" da **Professora Maria Helena Gonçalves Fonseca**, lotada no Departamento de Saúde da Mulher e da Criança do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
- **Art. 2º -** O prazo a que se refere o artigo anterior é de 02 (dois) meses a contar de 10 de maio de 2004 a 30 de junho de 2004.
- **Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), aos 27 de maio de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de A Imeida

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão